



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

Comunicação nº 297/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 0/09
TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 16:00 horas do dia 21 de julho de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Carlos Eduardo Camargo Alexandre	Silva Jardim FC	ART. 252 CBJD
Rai Barbosa da Silva	Volta Redonda FC	ART. 254 CBJD
Otavio Machado Teixeira	Volta Redonda FC	ART. 258 CBJD
Márcio Luis de Francisco	Resende FC	ART. 250 CBJD
Victor Silva de Oliveira	Madureira EC	ART. 253 CBJD
Karen de Freitas Lane Rocha	CEPE Caxias	ART. 252 CBJD
Gilberto Moraes Júnior	CFZ do Rio	ART. 253 CBJD
Rafael de Sá Rodrigues	Art. Sul FC	ART. 253 CBJD
Victor Hugo de Faria	CFZ do Rio	Art. 250 CBJD
Felipe Portugal Xavier	CF Rio de Janeiro	Art. 252 CBJD
Alex Reis Amancio	Duque de Caxias FC	Art. 255 CBJD
Gabriel Paiva Theodoro de Souza	Resende FC	Art. 254 CBJD
Eloy da Silva Barros	Bangu AC	Art. 253 e 255 na forma do art. 184 CBJD



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Lucas Silva de Jesus

Tigres do Brasil FC

Art. 254 CBJD

ASSOCIAÇÕES

Rubro Social EC

associação

ART. 215 CBJD

Mesquita FC

associação

Art. 203 CBJD

Comissão Técnica

Clecio dos Santos Machado
(técnico)

Rubro Social SC

ART. 251 CBJD

Jader da Fonseca Salgado
(massagista)

Rubro Social SC

Art. 252 c/c art. 253
na forma tentada do
art. 157 II CBJD

Testemunhas da Procuradoria:

- Sr. Daniel Ferreira Raudovin jogo: Art. Sul FC X CFZ do Rio – juvenil – 20.06.09, o não comparecimento ensejará na conduta tipificada no art. 224 CBJD.
- Sr. Romário Falci do Carmo Júnior jogo: AA Portuguesa X Duque de Caxias FC – juvenil – 20.06.09, o não comparecimento ensejará na conduta tipificada no art. 224 CBJD.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 horas do dia 21 de julho de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ**